



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9810, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.237401/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a UORG DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DLO-SAMDMP), do Departamento de Logística, de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO.

Art. 2º - Remanejar 1 (uma) Função Gratificada código FG-7 do Quadro Geral da UFMG para a UORG supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 29/09/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4595692** e o código CRC **316CEB4B**.